



CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTES

Curso de Especialização em Comunicação e Cultura Política

EDITAL Nº 002/2022

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em **Comunicação e Cultura Política**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Especialização em Comunicação e Cultura Política, com o início no SEGUNDO semestre de 2022.

A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 001/2022, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**

- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, (no Link acima). Após cadastrar-se, será enviado para o seu e-mail o nº da matrícula e uma senha. Com essa senha e o nº da matrícula, deverá ser realizada a confirmação da matrícula (não esquecer de inserir a foto). Obs: Os classificados que já foram alunos de pós-graduação na UEL já são cadastrados no sistema e devem entrar no portal com esse novo número de matrícula enviado agora, mas com a senha que vocês já tinham, ou clicar no “esqueci minha senha”, que será enviado instruções para seu e-mail.

- c) O cadastro no portal deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como poderá resultar no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.



Obs: Os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação do CECA, no horário das 14h às 17h30, ou enviados pelo correio, no mesmo período dos dias da matrícula para o Endereço: **Universidade Estadual de Londrina CECA-Especialização em Comunicação Popular e Comunitária, Rodovia Celso Garcia Cid | PR 445 Km 380 | Campus Universitário Cx. Postal 10.011 | CEP 86.057-970 | Londrina – PR**

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar (M); **para os que possuem até de 45 anos de idade;**
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) Fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Fotocópia **autenticada** do DIPLOMA do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: Fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo, deverá constar também a data de previsão de colação de grau. Obs: Até o 2º semestre do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia Autenticada do Diploma do curso de graduação;**
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão **realizá-la Via Web, nos dias 28 de julho a 02 de agosto/2022** no link: <http://www.uel.br/portaldoestudante/> e **nesta mesma data enviar os documentos pelo correio**, para sua efetivação, no endereço já citado acima. (ou trazer pessoalmente no CECA das 14h às 17h30, caso preferir)



II. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do SEGUNDO semestre de 2022.

Mais informações pelo e-mail: spg.latosensu@uel.br

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA.

1. BRENDA LUIZA DE OLIVEIRA GOES
2. DAMON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
3. FÁBIO DA SILVA SANTOS
4. IAGO ALMEIDA SILVA
5. IGOR COLEONE BOTERO
6. ÍTALO DE PAULA CASEMIRO
7. LEILIANI LETICIA PESCHIERA
8. LUAN DE CARLO ANDRADE
9. LUIS GUSTAVO CAVALHEIRO
10. MARCOS APARECIDO SOBRAL CORREA
11. MARCOS VINÍCIUS ARRIAS LOPES DE CARVALHO E SILVA
12. MARIANA LEMES TEIXEIRA
13. MILENA RODRIGUES CARNEIRO DE MELO
14. NAYARA CAROLINE AFONSO E SILVA

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.

b) O candidato suplente convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição:
<https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudenteps/>.

c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.



- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail: spg.latosensu@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

VI. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> (Requerimento Geral) e enviado ao coordenador do curso no e-mail: spg.latosensu@uel.br que o mesmo dará ciência e encaminhará para providências.

A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

Londrina, 26 de julho de 2022.

Professor Dr. Manoel Dourado Bastos
Coordenador do Curso de Especialização em Comunicação e Cultura Política.